



Número: **0002626-80.2017.4.03.6109**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Piracicaba**

Última distribuição : **03/04/2017**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
WANDERSON DOS SANTOS (REU)		JOAN CARLOS XAVIER BISERRA (ADVOGADO)	
MARCIO JESUS DA SILVA (REU)		MARIA CAROLINA NOGUEIRA DOBBERT (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28242 7094	15/04/2023 09:51	Certidão	Certidão

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002626-80.2017.4.03.6109 / 3ª Vara Federal de Piracicaba
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: WANDERSON DOS SANTOS, MARCIO JESUS DA SILVA
Advogado do(a) REU: JOAN CARLOS XAVIER BISERRA - MS22491
Advogado do(a) REU: MARIA CAROLINA NOGUEIRA DOBBERT - PR81368

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

O BEL. SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA, DIRETOR DA SECRETARIA DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA, a pedido da defesa, que revendo no Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE os dados relativos à Ação Penal - Procedimento Ordinário nº **0002626-80.2017.403.6109 (IPLF nº 0133/2017 - DFP/PCA/SP)**, distribuído em 03/04/2017, DELES VERIFICOU CONSTAR:

Réus: **1) WANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 17/10/1988, inscrito no CPF sob o nº 032.557.301-80, portador da identidade RG nº 1694943/SEJUSP/MS, filho de Mario dos Santos e Neidi Schnorr, natural de Mundo Novo/MS, residente e domiciliado na Avenida Djalma Saldanha, 2246, bairro Fiaque, Mundo Novo/MS, telefone celular (67)99944-2640 e **2) MÁRCIO JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 25/12/1981, inscrito no CPF sob o nº 973.322.161-91, portador da identidade RG nº 1244245/SEJUSSP/MS, filho de Moacir Carlos da Silva e Maria Estela Nunes, natural de Iguatemi/MS, residente e domiciliado na Rua Ad. Costa Fernandes, 231, bairro Vila Nova, Iguatemi/MS, CEP: 79960-000, telefone celular (67)99676-3762.

Incidência Penal: artigo 334-A, § 1º, inciso V, do Código Penal.

Data dos fatos: 02/04/2017.

Local dos fatos: Rodovia SP 225, no trecho entre os municípios de Itirapina/SP e Analândia/SP.

Autoridade Policial: Delegado de Polícia Federal em Piracicaba/SP.

Data do oferecimento da denúncia: 29/10/2010.

Data do recebimento da denúncia: 26/11/2020.

Sentença: condenatória.

Data da sentença: 07/12/2022.



Penas: Wanderson: 03 (três) anos de reclusão, em regime inicial aberto.

Márcio: 03 (três) anos de reclusão, em regime inicial aberto.

Data do trânsito em julgado para a acusação: 19/12/2022.

Data do trânsito em julgado para a defesa: Wanderson: apelou.

Márcio: não consta (ainda não intimado pessoalmente).

Fase atual: aguarda-se a intimação pessoal dos réus acerca da sentença condenatória, bem como vista dos autos ao Ministério Público Federal para se manifestar sobre o pedido da defesa do acusado Wanderson para concessão do INDULTO NATALINO previsto no Decreto Presidencial de nº 11.302, de 22 de dezembro de 2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



